

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SENAC/PR/Nº28/2025**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

O Presidente do Conselho Regional do SENAC/PR, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando:

a) O inteiro teor do instrumento convocatório referente ao Pregão Eletrônico SENAC/PR/Nº28/2025 em questão, que objetivou selecionar a melhor proposta, pelo critério de menor preço, para a **AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA O SENAC/PR**;

b) A integral observância aos procedimentos legais e regulamentares durante todo o referido processo licitatório;

c) Os documentos que instruem o processo;

Resolve:

1. HOMOLOGAR a decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitação, designada por meio da Portaria Normativa nº 78, de 30.10.2025, do SENAC/PR, que **declarou, como vencedoras do certame**, as empresas abaixo, e **ADJUDICAR** o objeto em favor delas, nas seguintes condições:

EMPRESA VENCEDORA	LOTE	VALOR MÁXIMO
RENAULT DO BRASIL S.A. – CNPJ nº 00.913.443/0001-73	01 (UM) – VEÍCULO TIPO PASSEIO (MODELO SUV)	R\$ 522.000,00
STELLANTIS AUTOMÓVEIS BRASIL LTDA. – CNPJ nº 16.701.716/0001-56	02 (DOIS) – VEÍCULO TIPO UTILITÁRIO DE CARGA (MODELO FURGÃO)	R\$ 508.000,00
VALOR TOTAL		R\$ 1.030.000,00

2. RATIFICAR a autorização do **VALOR TOTAL DE CONTRATAÇÃO** no montante de **R\$ 1.030.000,00 (um milhão e trinta mil reais)**.

Curitiba/PR, 29 de dezembro de 2025.

DARCI PIANA

Presidente do Conselho Regional do SENAC/PR

Sidnei Lopes de Oliveira
Diretor Regional

Eduardo Henrique de Almeida Pereira
Diretor de Serviços
e Infraestrutura

Rua André de Barros, 750. Curitiba – PR – CEP 80010-080 – Fone (41) 3219-4700

www.pr.senac.br



Gabriel Alves Fonseca
Advogado
OAB/PR 118064

30/12/2025